

PARA Enfraquecimento

e Debilidade Pulmonar, tome a Emulsão de Scott que é simultaneamente alimento e medicina.

Nada melhor se tem descoberto que o óleo de fígado de bacalhau de Noruega, como se prepara n'este famoso medicamento. É um poderoso reconstituinte, produtor de carnes e sangue rico, e verdadeiro restaurador das forças e energia. Não ha desenganos na

EMULSAO de SCOTT

Compre a genuína. Proteja a sua saúde.

Parte oficial

Administração do sr. dr. João Suassuna

O presidente do Estado resolve exonerar, p. abandono de lugar, o bacheiro João Marinho da Silva do cargo de juiz municipal do ramo de Esperança, no conformidade do art. 8º da Lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, atendendo a que o cidadão José Tavares Cavalcante, encarregado interino da execução da lei, na conformidade do art. 2º da mesma, nomeou o Gabineiro de identificação, foi o único candidato que se habilitou e foi aprovado no concurso ultimamente procedido para o preenchimento daquelas funções, resolvendo nomeá-lo para exercer, ele definitivamente, o cargo, com o imposto do serventuário efectivo, servindo de título ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria das Neves Aymer Monteiro para reger, interinamente, a 2ª Cadeia de Tratamento, que se encontra na Escola Normal, servindo de título à nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o bacheiro José Gomes da Silva para reger, interinamente, a cadeia de Albergaria da Esperança, durante o imposto do serventuário efectivo, servindo de título ao nomeado a presente portaria.

assucar chrystral, para Antonina, pelo vapor Rio Amazonas.

M. C. Gusmão — 2 námapos de vaquetas, para Macéio, pelo vapor Itaberá.

Junta Commercial — Pela secretaria da junta Commercial do Estado se faz publico que proximo findo, dia 26 de outubro, seriam abertos os seguintes documentos:

Contratos — De Hercy da Cunha Cavalcante e o dr. Pedro da Cunha Cavalcante, para o commercio de comissões, consignações e comodato, o qual se estende de rs. 200.000,00 (vinte contos de réis), concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante como solidario, com a totalidade do capital e o socio dr. Pedro da Cunha Cavalcante e o seu trabalho e a sua metade da firma Hercy da Cunha & C. esta capital.

De Claudio de Queiroz Mala, Severino Oliveira Mala, Antônio José da Costa Mala Netto e Luís d'Oliveira Mala, para o commercio de comissões, consignações e comodato, o qual se estende de rs. 200.000,00 (vinte contos de réis) concorrendo a socia L. Mariana Beltrão D. Cantil e, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Dr. Pedro da Cunha Cavalcante e o seu trabalho e a sua metade da firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo a socia d. Mariana Beltrão D. Cantil e, como solidario, com a totalidade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

De Vicente Cozza e d. Amelia Ross Rattacoso, para o commercio de tecidos, lindezas, modas e perfumaria, com 30 contos de réis, concorrendo o capital de rs. 15.000,00 (trinta contos de réis) concorrendo o socio Hercy da Cunha Cavalcante, como solidario, com a totalidade do capital e o socio Bernardo Guimarães, como solidario, com a metade do capital e a socia d. Amelia Ross Rattacoso, o seu comando e a sua industria, sob a firma Hercy da Cunha & C., esta capital.

Dr. Joaquim Gomes Hardman

4º anniversario



Stella Pedrosa Hardman, Ernani, Orlando, Wanda e Erlinda Pedrosa Hardman, Pedro da Cunha Pedrosa, (ausentes); Anna Hardman Monteiro, Maria do Rosário Castello Branco, viúva, filhos, sogro e irmãs do saudoso e inesquecido **Dr. Joaquim Hardman**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, em sua memoria, serão realizadas, ás sete horas do dia 8 do corrente na igreja da S. Casa de Misericórdia e na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse caridoso acto de religião.

(5, 6, 7 e 8)

Aviso aos credores da massa falida de Manuel Baptista da Silva — Alugado de Montelmo — De ordem do 1º Suplente de juiz Municipal do termo e comarca de Alagôa do Monteiro, no exercício de juiz de direito da comarca, na ausência do juiz letrado competente, faço público que a Assembleia de credores de Manuel Baptista da Silva, foi prorrogada para o dia 13 de outubro vindouro, ás 12 horas, em casa do Conselho Municipal desta cidade, na sala das audiências.

Alagôa do Monteiro, 30 de setembro de 1926. O escrivão Miguel Jansen da Paiva Pinho.

Quota anual:

1º e 2º séries

Com multa até 31 de dezembro. Secretaria d'á Preidente, em 13 de setembro de 1926. Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Fallencia de Simão José dos Santos — dílat — Juiz Baptista da Fonseca, escrivão do cível e comércio do termo de Guarabira, & F.ç saber os credores e interessados na falência de Simão José dos Santos, que, nos termos do artigo 136 da lei n. 2044 de 17 de dezembro de 1908 e por sentença do mereissimo dr. juiz de direito interino da comarca, foi julgada encerrada a falência acima referida.

E para constar lauro o presente, editado para publicação no jornal destinado á publicação dos actos oficiais da falência é «A União», e que diariamente estará á disposição dos interessados no estabelecimento comercial do falido, á Avenida Beira-Ribeiro-Rohan n. 252 desta cidade, de 13 ás 16 horas. (ass.) Goiáro de Miranda Hemiques.

(1-1)

Fallencia do comerciante Antonio Guerra — Aviso

abaxio assignado, tendo sido nomeado sydico da massa falida de Antonio Guerra, e assumindo o exercicio de suas funções nesta data, declara para os effeitos devidos, de conformidade com o disposto no art. 186, § 4º da lei 2024, de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado á publicação dos actos oficiais da falência é «A União», e que diariamente estará á disposição dos interessados no estabelecimento comercial do falido, á avenida Beira-Ribeiro-Rohan n. 252 desta cidade, em 28 de setembro de 1926. O escrivão, Joel Baptista da Fonseca.

(2-3)

Bal. LAUB NOGUEIRA

com longa pratica de advogaçao no Pará, Maranhão e Ceará, aceita o patrocínio de causas civis, commerciais e criminais.

Residencia — S. João do Rio do Peixe

Bón occasião — Vende-se três lotes de terrenos na avenida Epitácio Pessoa (em Tambá), seividos de balsa, agua e luz. Tratar no sítio que fica á entrada do caminho do Boi Sô.

(3-3)

Editaes

Editorial — O dr. Manuel

Victoriano Rodrigues de Faria, juiz de direito da 2ª var

da comarca desta capital, por

virtude da lei etc.

Faz saber que o presente

editor é o mesmo que

reconheço ser o proprio

dele, por meio de

testemunhas abaxio assignadas,

que vinha protestar,

como protestado tem, contra a

venda dos bens de razão e do es-

tabelecimento comercial e

oficinas que pretendem fazer o

senhior Horacio Rabelo, com-

mercial, também domiciliado

nesta capital, uma vez

que corre em juizo uma ação de

cobrança movida pelo mesmo

contra o citado Horacio Rabelo, o qual está pendente de julgamento,

isto é, pendente de execuçao

tudo nos preços de

restituição, ficando pendente

o julgamento de

restituição, ficando pendente</p

Companhia Industrial

Silveira Machado S/A

RUA DE S. BENTO 19 — RIO DE JANEIRO

SACOS, ANIAGEM, CORDAS, E BARBANTES.

ESTOPA PARA ENFARDAR ALGODÃO,
SACOS PARA CAROÇO, PARA CAFÉ,
MILHO, SAL, CÓCO, ETC. ETC.

Agentes e Depositários DRESTES BRITTO & COMP.

Rua Maciel Pinheiro 77 — PARAHYBA DO NORTE

Prefeitura da Capital — Editorial — Faz-se público para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha pre-

so no depósito da Prefeitura, um (1) cavalo pedreiro, pertencente ao proprietário, que não é apreendido pela polícia e entregue à Prefeitura, será posto em hastes públicas no dia 9 do cor-

rente mês, caso seu dono não compareça para pagar multa e respetivas despesas.

Parahyba, 1 de outubro de 1926 — José Araújo, fiscal.

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

C E S S A T Y L

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo. — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notáveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O ilustre prof. dr. Miguel Couto, assim se manifesta sobre o CESSATYL: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, sem inconvenientes e eficaz nos casos indicados». — O não menos ilustre prof. dr. A. Augusto, escreve: «Atestou que também empregado em muita clínica o preparado CESSATYL a ação é segura nas afecções das articulações» — O notável cirurgião e prof. dr. Koché Vaz, também escreve: «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recomendam contra o elemento dor, pela eficácia dos seus resultados».

SEGUNDO

C A L C E O N

A salvação das crianças, pois faz com que todo o período da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica o organismo.

Festões insondáveis preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de desaparecimento orgânico na tuberculose, etc., mas também tem a indicação preciosa do CALCEN, produto terapêutico rigorosamente formulado no qual, além do óleo de caco fresco, entra o óleo das thyroides, em dose milimétrica, tão rigorosamente científica que não há contra-indicação na valiosa opinião do ilustrado pediatra, prof. Dr. Nascimento Gargal, inconfundivelmente um das glórias da medicina brasileira.

TERCEIRO

S Y N O R O L

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são produtos do INSTITUTO FREUDER

Únicos concessionários e vendedores para os Estados do Norte: Ferreira Cesar & Comp. — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

Norddeutscher Lloyd

Companhia de navegação alemã

Para o sul

Vapor mixto "Porta"

Espere este porto no dia 17 do corrente sairá logo depois de indispensável demora para os portos de Recife, Maciço, Rio e Santos.

O vapor dispõe de óptimas accommodações para passageiros da classe intermediária e aceita passageiros para Recife, Maciço e Rio de Janeiro.

Para passagens e mais informações a tratar com os agentes Kroncke & C°.

Rua 5 de agosto, n.º 50.

O bom paladar é dom s. premio

REFEITÓRIO A MARCA DE ANTÉOIA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto

E querer alimentar-se

Nas principais Armazéns e Mercourias

Editorial — Instrução Pública Primária

De ordem do revere, mons.

director geral da Instrução Pública,

faço sciente aos interessados que, se achando

dissertadas, é para chegar

a notícia de todos se mandou

afixar o presente na porta

do estabelecimento da falida

e publicar pela imprensa ou

tro de igual teor. Iabayana,

26 de setembro de 1926. Eu,

Maria Adah Lins de Albuquerque,

escrevendo, escrevendo juramen-

tada do escrivão do juiz do

comércio, escrevi. Eu João

Baptista Lins de Albuquerque,

que, escrevendo, subscrovi. Luiz

Saraiva de Andrade, liquidado.

(2-6)

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084.800\$000

Tom correspondentes em todas as cidades da interior deste Estado e nos principais portos do país.
Effectua descontos de notas, promissórias e descontos de facturas assinadas; empresas sobre penhor de mercadorias e canção de títulos; fixa adiantamento sobre efeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em depósito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3% ao mês
(II) * Limiteira até 10.000\$000	5%
(III) * de 15 a 25.000\$000	6%
(IV) Depósito a prazo fixo: de 12 meses	8%
* 8	7%
* 3	5%
(V) Depósito com aviso prévio: de 9 a 12 meses	7%
* 6	6%
* 3	5%

Encarregue-se de cobranças e pagamentos das cidades do interior e dentro do país, mediante medida comissária.

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Serviço Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA

O vapor — GOYAZ — saírá no dia 7 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

VIAGEM EXTRAORDINARIA

O paquete — SANTOS — esperado da Europa no dia 11 do corrente, saírá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O vapor — PARÁ — saírá no dia 7 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Para.

O vapor — BAHIA — saírá no dia 7 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O vapor — Mato Grosso — saírá no dia 11 do corrente para Belém, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes establecidos

criptas para faze-lo dentro de 30 dias a contar de hoje com a multa de 2%, se acordado com o regulamento do Banco, sob pena de comissão. Parahyba, 5 de outubro de 1926

Manuel Soares Lopes, diretor 1º secretário.

(1-25 s.)

PARA O SUL

O vapor — PARÁ — saírá no dia 7 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Para.

PARA O SUL

O vapor — BAHIA — saírá no dia 7 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O SUL

O vapor — Mato Grosso — saírá no dia 11 do corrente para Belém, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes establecidos

criptas para faze-lo dentro de 30 dias a contar de hoje com a multa de 2%, se acordado com o regulamento do Banco, sob pena de comissão. Parahyba, 5 de outubro de 1926

Manuel Soares Lopes, diretor 1º secretário.

(1-25 s.)

Annuncios

Vende-se — a fertilíssima propriedade Caraoá, no município de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas brasas em quadro; diversas casas de telha para moradores, centenas de lajeiras e banaeiras, mil coqueiros, bôa queda d'água, fontes pereninas, varzeas irrigáveis apropriadas especialmente à cultura da canna e do algodão, boa casa de residência, etc.

Quem pretender outras informações, pode dirigir-se à Estolano Lucena, em Pipiripuba.

23-30

A rua 13 de Maio, 690, leciona-se português, aritmética e álgebra.

12-30

O Finge-nez Moderno
Rua Maciel Pinheiro, 300

As cadeiras são as seguintes: 3ª categoria — sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e Brejo da Cruz, 4ª categoria — sexo feminino de serra Branca, do município de S. João do Cariri.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 25 de setembro de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(8-30)

Editorial — Banco da Parahyba — pagamento de dividendos: São convocados os senhores Accionistas a receber na agência deste Banco nos dias úteis, de 9 horas às 11 e 13 as 15, o dividendo de 5% sobre o capital realizado, que lhes coube no semestre de 1º de janeiro a 30 de junho do ano.

Parahyba do Norte, 15 de setembro de 1926.

José Coelho, gerente.

Leomede de Miranda, contador.

12-30

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 9

CAIXA DO CORREIO N. 9

Lond. telegraphic — KRONCKE

Passaram grandes armazéns na Avenida Beira Mar, que ficaram, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrant.

Vapores esperados

Viagem regular Viagem extraordinária

Vapores esperados

</div